



EDITAL FUNSAU/NA Nº 03

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2022 NOVA ANDRADINA/MS

NORBERTO FABRI JUNIOR, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina-FUNSAU/NA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 17, da Lei nº 886, de 9 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** o **Cronograma** publicado conforme **Anexo VIII** do Edital de Abertura do **PSS Nº 05/2022**, de 22 de Março de 2022, **referente às datas para divulgação** do Resultado PRELIMINAR; Prazo para interposição de recursos; Julgamento dos recursos e Resultado FINAL da seleção e homologação; **levando em consideração o grande número de e-mails enviados para as inscrições e a quantidade de documentos a serem avaliados, bem como outros fatores que impossibilitaram a finalização das avaliações curriculares dos candidatos**:

EVENTO	DATA PREVISTA*
Publicação do resultado PRELIMINAR	08/04/2022, às 15:00 horas
Prazo para interposição de recursos	A partir das 15:00 horas do dia 08/04/2022 até às 15:00 horas do dia 09/04/2022
Resultado do julgamento dos recursos, divulgação do resultado final da seleção e homologação	11/04/2022

*As datas aqui previstas poderão ser alteradas no caso de ocorrência de fato relevante. As alterações no cronograma serão divulgadas através do site www.funsau-na.ms.gov.br

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens do edital.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site da FUNSAU-NA.

Nova Andradina/MS, 07 de Abril de 2022.

Norberto Fabri Junior
Diretor-Geral da FUNSAU-NA